CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 111/23 Apresentada em 04/12/2023

PROTOCOLO Nº 996/2023

Autoria do Poder Legislativo Municipal

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu:

Os Vereadores que subscrevem a presente, nos termos regimentais vigentes, **INDICAM** a Vossa Excelência, se digne oficiar ao Excelentíssimo Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal, solicitando determinar à Secretaria Municipal competente verificar a viabilidade de se conceder vale alimentação aos profissionais celetistas contratados pelo Poder Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA

O presente pleito tem por objetivo atender as reivindicações dos servidores do Poder Executivo Municipal, proporcionando melhores condições a todos, visto que algumas classes relatam não obter o referido benefício.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 04 de dezembro de 2023.

Aparecido Carmo Rinaldo
Vereador

Fabricio Cesar Martelozzi
Vereador

Fernando Aparecido da Costa
Vereador

Flavio Lopes Pinheiro
Vereador

Genildo Julião
Vereador

João Ramos Costa
Vereador

Karina de Fátima Grossi
Vereadora

Morandir Marassi
Vereador

Raul Ferreira Coelho
Vereador

ATENDA-SE NA FORMA SOLICITADA
MANDAGUAÇU PR 04/12/23

PRESIDENTE